



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 433, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 29709/2021,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o servidor **NAPOLEÃO RAMOS DE BRITO SEGUNDO**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.350.894, lotado na 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º do art. 9º da RA n.º 047/2022.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente